SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CURITIBANOS
Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 - CEP: 89.520-000 – Cx. Postal 101 - Curitibanos-SC
TELEFONE: (048) 3721-6270 – Correio eletrônico: erik.almeida@ufsc.br

PORTARIA N.º 2/CCGMVC/CBS/2016, de 3 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições, conforme a Portaria n.º 871/2014/GR, de 26 de maio de 2014,

R E S O LV E:

Art. 1º - A distribuição das vagas a serem oferecidas pelo curso de Medicina Veterinária (código CAGR 552) no próximo edital de transferências e retornos, a ser publicado pelo Departamento de Administração Escolar (DAE/PROGRAD) em 24 de maio de 2016, se dará conforme os termos desta portaria. Este referido curso tem a oferecer 26 vagas a serem distribuídas, conforme o Artigo 88º da Resolução N.º 17/CUn/1997, da seguinte forma:

a) Inciso I: transferência interna, retorno de aluno-abandono da UFSC: 10 vaga(s);

b) Inciso II: transferência externa: 10 vaga(s); e

c) Inciso III: retorno de graduado: 6 (zero) vaga(s).

Parágrafo único – Se o número de candidatos do inciso III for menor que o número de vagas oferecidas para esta forma de ingresso, as vagas excedentes serão colocadas às disposição dos candidatos do inciso II, obedecida a ordem de prevalência estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º - O preenchimento das vagas, em cada uma das modalidades de ingresso, obedecerá à ordem de prevalências estabelecida no artigo 96 da Resolução N.º 17/CUn/1997.

Art. 3º - Para candidatos pertencentes à mesma categoria da ordem de prevalência do artigo 96 da Resolução N.º 17/CUn/1997, os critérios de desempate a serem adotados serão:

a) Maior número de disciplinas possíveis de serem validadas no Curso de Medicina Veterinária.

b) Maior IAA (Índice acadêmico acumulado) para candidatos às vagas do INCISO I.

c) Maior média aritmética das disciplinas cursadas para candidatos às vagas dos INCISOS II e III.

Prof. Dr. Erik Amazonas de Almeida
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Portaria n.º 871/2014/GR, de 26 de maio de 2014.